LEI MUNICIPAL Nº 1.202/2021

**Institui Slogan Oficial do Município de Campo Magro.**

A Câmara Municipal aprovou e eu PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** : Fica instituída a frase "ORGULHO DE TRABALHAR E VIVER AQUI" como slogan oficial do Município de Campo Magro.

**Art. 2º** : O slogan de que trata o art. 1º desta Lei deverá ser utilizado em todas as formas de divulgação institucional do Município de Campo Magro, bem como poderá integrar os documentos oficiais, como leis e decretos emanados pelo Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º** : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Campo Magro-PR,
em 25 de agosto de 2021

CLAUDIO CESAR CASAGRANDE
Prefeito Municipal

Autoria do Poder Executivo Municipal
Prefeito Claudio Cesar Casagrande

Download do documento